



Vila da Fraternidade Ana Jacinta – Associação de Atenção ao Idoso
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL
Protocolo Nº 144508/2010-47 Portaria nº 43/2015 item 64
Av: Aidê Caciatore Roque, 350 Conj. Habitacional Ana Jacinta
Presidente Prudente - SP CEP 19064 – 410
CNPJ. 02.556.317/0001-34
Fone (018) 3909-4363

REGULAMENTO INTERNO NO PROCESSO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL.

FINALIDADE: Apurar o processo para seleção e admissão de pessoal, visando suprir as necessidades para preenchimento de vagas disponíveis na entidade, com o intuito de atender a carência do momento.

DAS INSCRIÇÕES: Todo currículo normalmente é entregue no escritório da administração ou enviado por e-mail e independente do cargo pleiteado é arquivado no Departamento R.H.

PARA EVENTUAL ADMISSÃO:

Procede-se:

- 1) Análise dos currículos recebidos, quando necessário passamos a apreciá-los. Analisamos os quesitos mínimos necessários à função a ser preenchida.

Convocação.

- 2) É feita a avaliação do candidato, além dos conhecimentos técnicos, sua formação, sua composição familiar, sua capacidade de absorver a necessidade da entidade.
- 3) Na sequencia o entrevistador encaminha o candidato ao coordenador e também solicita a apreciação da psicóloga da entidade, que fará sua avaliação técnica.
- 4) A partir daí, com o laudo favorável da psicóloga, o coordenador fará uma reunião com a administração para decisão sobre a contratação.

Após a aprovação do candidato com a anuência da diretoria, o mesmo providenciará os exames e a documentação necessária visando sua admissão.

Cumpridas as formalidades legais o candidato será comunicado da data que deverá iniciar seu trabalho, quando passará pelo devido treinamento a fim de desenvolver sua função.

Presidente Prudente, 02 de janeiro de 2020.